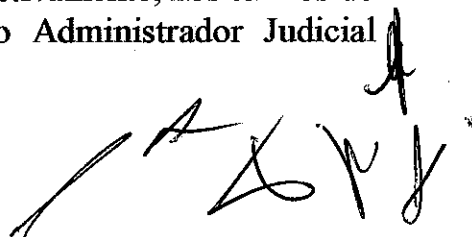
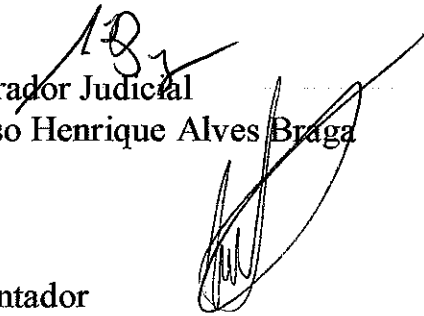


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LOJAS ARAPUÃ S/A.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2011, às 10 horas e 30 minutos, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Lojas Arapuã S/A, Dr. Afonso Henrique Alves Braga, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto a Primeira Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital, tramitando sob o número 0040593-19.2010.8.26.0100, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada no auditório da IMAM Consultoria Ltda., situado na Rua Loefgreen, 1400, bairro Vila Clementino, cidade e comarca de São Paulo, estado de São Paulo, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Em princípio, o Administrador Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve aceitantes do convite, o Administrador Judicial indicou como Secretário Fabrício Passos Magro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob o número 287.976, o que foi aceito pela assembléia. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo Perito Contador, Dr. José Vanderlei Masson dos Santos, pelo advogado da Recuperanda, Dr. Ricardo Cholbi Tepedino, pelo Secretário e pelo próprio Administrador Judicial, já identificados. Ato contínuo, o Administrador Judicial solicitou ao Perito Contador a verificação do quorum presente para a instalação da Assembléia, ao que foi respondido que, na classe I – Trabalhistas, de um total de R\$ 25.555.281,59 listados, se encontram representados R\$ 430.669,78, que equivalem a 1,69% do total de créditos listados nesta classe; na classe III – Quirografários, de um total de R\$ 4.308.937.015,99 listados, se encontram representados R\$ 1.522.665.133,38, que equivalem a 35,34% do total de créditos listados nesta classe, não havendo quorum para a instalação da Assembléia. Dada a inexistência de quorum, o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em sua primeira convocação, encerrando os trabalhos, saindo os presentes já convocados para a realização desta Assembleia, em segunda convocação, no dia 28 (vinte e oito) de outubro próximo, no mesmo local e hora, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a conseqüente reabertura de prazo para os demais credores. Antes do encerramento, o Administrador Judicial solicitou constasse em ata a presença do Dr. José Luiz Ragazzi, representando o credor Ericsson Telecomunicações S/A, o qual não encaminhou documento hábil tempestivamente, nos termos do art. 37, §4.º, da Lei 11.101/05. Em seqüência, o Administrador Judicial



solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

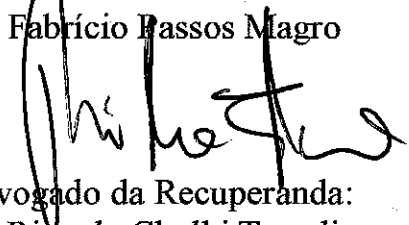


Administrador Judicial
Dr. Afonso Henrique Alves Braga

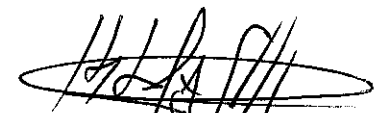
Perito Contador
Dr. José Vanderlei Masson dos Santos



Secretário
Dr. Fabrício Passos Magro



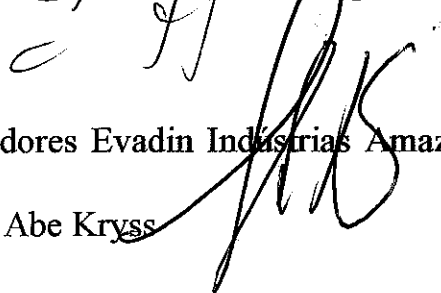
Advogado da Recuperanda:
Dr. Ricardo Cholbi Tepedino



Credores Ana Lucia Teixeira da Silva e Edir Fernandes Januário (Classe I)
Dr. Henrique Toioda Salles



Credor BNDES Participações S/A (Classe II)
Dr. Roberto Julio da Trindade Júnior



Credores Evadin Indústrias Amazônia S/A e Evadin Comércio Ltda. (Classe III)
Dr. Abe Kryss

Lojas Arapuã S/A

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto
Ana Lucia Teixeira da Silva	Classe I	14.500,00	S	S	
Carlos Aramy Gay Correa	Classe I	13.000,00	S	S	
Clelber Jussler Duarte de França	Classe I	2.015,48	S	S	
Débora Regina de Moraes Aires Quadrado	Classe I	18.900,00	S	S	
Delve Aparecido Scapucin	Classe I	6.378,40	S	S	
Edinaldo Barbosa dos Santos	Classe I	3.962,34	S	S	
Edinaldo Pereira de Araujo	Classe I	11.136,22	S	S	
Edir Fernandes Januário	Classe I	4.000,00	S	S	
Edna Alves Colleto	Classe I	23.285,70	S	S	
Edvaldo Marcolino dos Santos	Classe I	5.000,00	S	S	
Eronides Alves da Rocha Neto	Classe I	54.355,81	S	S	
Francisco Gilson Alves Sousa dos Santos	Classe I	10.000,00	S	S	
Jair de Campos	Classe I	8.534,82	S	S	
Jarbas de Souza Ferrelra	Classe I	8.377,64	S	S	
José Luiz Pereira de Goddi	Classe I	3.408,32	S	S	
Josellito de Jesus Oliveira	Classe I	15.284,24	S	S	
Josemar Vieira Barreto	Classe I	1.900,00	S	S	
Luciano Araujo da Silva	Classe I	5.769,38	S	S	
Luís Cesar Flores	Classe I	17.900,00	S	S	
Manoel Vicente Passos Filho	Classe I	54.470,59	S	S	
Marco Aurélio Gouveia Veiga	Classe I	4.500,00	S	S	
Maria Andréia de Andrade	Classe I	35.020,12	S	S	
Maria Nilza Oliveira Silva Andrade	Classe I	17.013,30	S	S	
Maurício Chiamente	Classe I	2.200,00	S	S	
Rita de Cassia Guedes Azeredo	Classe I	23.478,45	S	S	
Rosemberg Medeiros da Costa	Classe I	3.281,89	S	S	
Sandra Maria Giovanez	Classe I	31.200,00	S	S	
Silvia Santos Andrade da Silveira	Classe I	19.048,04	S	S	
Teirna Maria Marques Bezerra	Classe I	3.749,04	S	S	
Valdemir Vicente da Silva	Classe I	9.000,00	S	S	
Banco Bradesco S/A	Classe III	269.496.792,99	S	S	
Banco Citibank S/A *	Classe III	5.647.531,25	S	S	
Banco do Brasil S/A *	Classe III	57.484.823,30	S	S	
BNDES Participações S/A *	Classe III	142.588.642,67	S	S	
Brastemp da Amazônia S/A *	Classe III	99.110.010,99	S	S	
Brazilian American Merchant Bank *	Classe III	10.953.615,20	S	S	
CCE da Amazônia S/A *	Classe III	42.154.113,83	S	S	
CCE Ind. e Com. de Componentes Eletrônicos S/A *	Classe III	326.235.986,61	S	S	
DM Eletrônica Ltda. *	Classe III	870.041,39	S	S	
Evadln Indústria e Comércio Ltda. *	Classe III	233.629,27	S	S	
Evadln Indústrias Amazônia S/A *	Classe III	371.568.046,01	S	S	
IBT - Indústria Brasileira de Televisores S/A *****	Classe III	18.403.388,13	S	S	
Itautec Componentes e Serviços Ltda. *	Classe III	366.509,93	S	S	
Itautec Filco S/A *	Classe III	128.797.370,28	S	S	
Primafer Inc S/A *	Classe III	16.428.079,28	S	S	
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. *	Classe III	32.326.552,25	S	S	
Total		1.523.095.803,16			

